



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência

PORTARIA CNRPPS/MTP nº 2.372, DE 15 DE MARÇO DE 2022

(Publicada no D.O.U. nº 22, de 1º/2/2022)

Revogada pela Portaria SRPC/MPS nº 834, de 22/03/2024

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º e do art. 26 do Decreto nº 10.761, de 02 de agosto de 2021, e considerando o disposto nos § 7º do art. 19 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, e ainda o que consta do Processo nº 10128.101789/2022-56, resolve:

Art. 1º Ficam reconduzidos(as) e designados(as), nos termos do art. 19 do Decreto nº 10.188/2019, os membros para o novo mandato do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS), pelo período de dois anos, a partir de 17 de março de 2022:

I - Da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência (SPREV-MTP):

a) Reconduzir LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES e NARLON GUTIERRE NOGUEIRA, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes da SPREV.

b) Reconduzir ALEX ALBERT RODRIGUES e MIGUEL ANTÔNIO FERNANDES CHAVES, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes da SPREV.

II - Da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SGDP/SEDGG-ME);

a) Reconduzir FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA e TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes da SGDP.

III - Do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

a) Reconduzir JOSÉ CARLOS OLIVEIRA e designar SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes do INSS.

IV - Dos Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios:

a) Designar DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER e RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) e pelo Tribunal de Contas do Estado do

Mato Grosso (TCE-MT), através da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);

V - Do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social CONAPREV:

a) Designar ANDREZA DE SOUSA SILVA e TATIANA DE LIMA NÓBREGA para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos RPPS dos Estados, pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas (AMAZONPREV) e pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE);

b) Designar GILVAN CÂNDIDO DA SILVA e JOSÉ GUILHERME KLIEMANN para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos RPPS dos Estados, pela Goiás Previdência (GOIASPREV) e pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE Prev);

c) Designar SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO e GLEISON PEREIRA DE SOUZA para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos RPPS dos Municípios, pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores de Porto Alegre (PREVIMPA) e pela Subsecretaria de Gestão Previdenciária da Prefeitura de Belo Horizonte (SUPREV);

d) Designar DANIEL RIBEIRO SILVA e DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos RPPS dos Municípios, pela Secretaria Municipal de Gestão de Salvador (DPR) e pela Manaus Previdência (MANAUSPREV);

e) Designar ADILSON CARLOS PEREIRA e JOÃO CARLOS FIGUEIREDO para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes das Entidades de âmbito nacional representativa de unidades gestoras de RPPS, pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM) e pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM);

f) Designar JOSÉ RICARDO PONTES BORGES e ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes das Entidades de âmbito nacional representativa dos Estados e Distrito Federal, pelo Conselho Nacional dos Secretários de Administração (CONSAD) e pelo Conselho Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (COMSEFAZ); e

g) Designar ALEXANDRE JARSCHER DE OLIVEIRA e ANTONIO MÁRIO RATTES DE OLIVEIRA para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes das Entidades de âmbito nacional representativa dos Municípios, pelo Fórum Nacional de Secretarias Municipal de Administração das Capital (FONAC) e pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

VI - Dos Segurados e beneficiários de RPPS da União:

a) Reconduzir DÉCIO BRUNO LOPES e designar RUDINEI DOS SANTOS MARQUES para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos Segurados e beneficiários do RPPS da União, pelo Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE).

VII - Dos Segurados e beneficiários de RPPS dos Estados ou do DF:

a) Reconduzir RENILSON JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA e HERNESTO LUZ CAVALCANTE, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos Segurados e beneficiários do RPPS da União dos Estados ou do DF, pela Federação Nacional dos Servidores e Empregados Públicos Estaduais e do Distrito Federal (FENASEPE).

VIII - Dos Segurados e beneficiários de RPPS dos Municípios:

a) Reconduzir ALDERI ZANATTA e MICHEL VAZ MORRISON, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos Segurados e beneficiários do RPPS dos Municípios, pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB).

Art. 2º Ficam designados, nos termos § 8º do art. 19 do Decreto nº 10.188, de 2019:

I - na Presidência do CNRPPS, o membro titular de que trata a alínea "a" do inciso I do art. 1º, podendo ser delegada ao membro titular de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 1º;

II - na Secretária Executiva do CNRPPS, MARIA FRANÇA E LEITE VELLOSO, Coordenadora-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados, da Subsecretaria de Assuntos Corporativos da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 3º O mandato dos membros reconduzidos(as) e designados(as), na forma desta Portaria, observarão o previsto nos §§ 5º e 6º do art. 19 do Decreto nº 10.188, de 2019, e iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES